

**ESCOLA DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA/UFBA
DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E CLÍNICAS
Concurso Público para Docente do Magistério Superior**

(Edital 03/2011)

Área de conhecimento: Anatomia Patológica (Geral e Especial)

Classe: Assistente / Regime Trabalho: DE

Titulação: Graduação em Medicina Veterinária/Mestrado na área do Concurso

Provas de Avaliação: Prova teórico-prática, Prova didática, Defesa de Memorial e Prova de Títulos

**ANEXO III - NORMAS COMPLEMENTARES PARA REALIZAÇÃO
DA PROVA TEÓRICO-PRÁTICA**

PROVA TEÓRICO-PRÁTICA: Início: 08 h / dia 28/11/2011. A prova teórico-prática tem caráter eliminatório sendo, portanto, a primeira prova do concurso, ocorrerá em um único dia, em 02 (duas) etapas distintas e subseqüentes. Sendo realizado um sorteio único, contemplando duas opções de pontos: **Ponto 1 / Patologia Geral** (contendo os seguintes tópicos conforme publicado no Edital 03/2011: 1. Alterações celulares reversíveis e irreversíveis; 2) Calcificações patológicas/litíases e concreções; 3) Alterações circulatórias; 4) Alterações inflamatórias; 5) Alterações do desenvolvimento e do crescimento celular/neoplasia) e, **Ponto 2 / Patologia Especial** (contendo os seguintes tópicos, igualmente publicados no Edital 03/2011: 6. Sistema respiratório; 7. Sistema cardiovascular; 8) Sistema digestivo/hepatobiliar; 9) Sistema Urinário; 10) Sistema músculo-esquelético). O sorteio do ponto será realizado uma única vez pelo Presidente da Comissão Julgadora, sendo destinado à primeira etapa (**descrição e diagnóstico histopatológicos**) e o ponto não sorteado, será destinado automaticamente à segunda etapa (**descrição e diagnóstico anátomo-patológicos**). O mesmo ponto será válido para todos os candidatos e a sequência de realização desta prova seguirá a ordem de inscrição dos candidatos no Concurso.

PRIMEIRA ETAPA: Descrição e diagnóstico histopatológicos.

O candidato deverá realizar a análise, descrição e diagnóstico final em relatório próprio e personalizado, entregue no momento da avaliação pela banca examinadora, de 04 (quatro) lâminas histopatológicas com lesões específicas sobre o ponto sorteado, no tempo máximo de 10 (dez) minutos para cada lâmina. A prova se realizará da seguinte forma: serão constituídos grupos de 4 candidatos seguindo a ordem de inscrição, os quais, em sistema de rodízio, analisarão, simultaneamente, as respectivas lâminas dispostas em 4 microscópios

numerados, em um total de 40 (quarenta) minutos de prova. Ao final todos os candidatos terão avaliado as mesmas lâminas.

SEGUNDA ETAPA: Descrição e diagnóstico anátomo-patológicos.

Cada candidato deverá realizar a descrição macroscópica indicando prováveis etiopatogenias e o diagnóstico anátomo-patológico, de 10 (dez) alterações específicas sobre o ponto residual do sorteio da primeira etapa, em formulário previamente entregue pela banca examinadora, conforme os tópicos publicados no Edital nº 03/2011. Tais alterações serão projetadas como imagens coloridas mediante a utilização de equipamento adequado (datashow/projetor de slides), no tempo máximo de 10 (dez) minutos para cada imagem. Após o prazo final, os formulários deverão ser entregues à banca examinadora para correção.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA TEÓRICO-PRÁTICA.

No julgamento da prova teórico-prática, cada membro da Comissão Julgadora atribuirá sua nota levando em conta os seguintes critérios: I – Habilidade nas descrições anátomo-histopatológicas dos casos apresentados; II – Utilização de terminologia adequada; III – Conhecimento sobre as etiopatogenias das alterações apresentadas; IV – Diagnósticos anátomo-histopatológicos corretos; V – Utilização adequada do tempo disponibilizado. A apuração das notas para habilitação e classificação dos candidatos na prova teórico-prática (eliminatória) obedecerá às seguintes normas: Em cada uma das etapas, os examinadores atribuirão notas, obedecendo à escala de 0 (zero) a 10 (dez); a nota final atribuída a cada candidato por cada examinador será a resultante da média aritmética das notas obtidas nas duas etapas (histopatologia e macroscopia); será considerado habilitado o candidato que alcançar, da maioria dos examinadores, a nota final mínima 7 (sete); O resultado da prova teórico-prática será divulgado em sessão pública da Congregação, e publicado em local visível da Unidade Universitária.

Normas Complementares, relativas às especificações da prova teórico-prática, do Concurso para Professor Magistério Superior, área de concentração: Anatomia Patológica (Geral e Especial), da Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia/UFBA, aprovadas em Reunião da Congregação da MEVZ/UFBA, no dia 06/10/2011.